

**MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF Nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9

Companhia Fechada

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022**

A Reunião do Conselho de Administração da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sra. **Fernanda De Mattos Paixão**, realizou-se no dia 07 de abril de 2022, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.455-610. Na conformidade da **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade: (i) **Aprovar**, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a reeleição da Diretoria Executiva da Companhia, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, os seguintes membros: (a) o Sr. **RICARDO EFROIM ZATZ BLÁS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 58.146/D expedida pelo CREAMG e inscrito no CPF/ME sob o nº 715.315.806-53, para o cargo de Diretor Presidente; (b) a Sra. **JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.359.240, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 878.532.996-72, para o cargo de Diretora Sem Designação Específica; e (c) o Sr. **LUIZ EDUARDO ALVES MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 60.970/D expedida pelo CREAMG e inscrito no CPF/ME sob o nº 709.629.286-15, para o cargo de Diretor Técnico; todos com domicílio profissional na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.455-610; (ii) **Aprovar** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 18 de abril de 2022, com a seguinte ordem do dia: (a) **Deliberar** sobre a autorização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da MRL Engenharia e Empreendimentos S.A." ("Escritura de Emissão"), de emissão da Companhia ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições; (b) **Deliberar** sobre a aprovação da celebração do "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.", entre a Companhia, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV") e o coordenador da oferta ("Contrato de Distribuição"); (c) **Deliberar** sobre a autorização e ratificação da prática pela Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais com poderes para tanto, de todos os atos necessários à implementação da Emissão, à formalização das Debêntures, da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e respectivos instrumentos acessórios e necessários à Emissão e à Oferta Restrita, bem como os eventuais aditamentos, incluindo, inclusive, a contratação do coordenador da Oferta Restrita e dos demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores legais, entre outros; e (d) **Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas; e (iii) Autorizar a Diretoria, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à implementação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. Presidente da Mesa: **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**; Secretária da Mesa: **FERNANDA DE MATTOS PAIXÃO**. Conselheiros Presentes: **ALEXANDRE MACHADO VILELA**, **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, **RICARDO EFROIM ZATZ BLÁS** e **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**. Belo Horizonte, 07 de abril de 2022. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original. **Fernanda De Mattos Paixão** Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 9296007 em 12/04/2022 da Empresa MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire: 31300025969 e protocolo 221816534 - 11/04/2022. Autenticação: FE0F8B23C20B5B857DEEC2DB0CA10BD68EC3C19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/181.653-4 e o código de segurança pflj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/68F3-05CD-467C-13C3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68F3-05CD-467C-13C3



Hash do Documento

x7HENqYPT5Oyx+e0zOhGqLjYJCTUMUfXo6kj10zhKto=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 15/04/2022 10:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

